



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten notes:
24/09/18
g. v. u.
[Signature]

Requerimento

Requeremos, nos termos regimentais, notadamente o artigo 104, alterado pelas Resoluções nos. 52/11 e 56/11, após ouvida a Casa, que as sessões ordinárias do mês de outubro de 2018, sejam realizadas nos dias **01, 15, 22 e 29, no horário regimental, excluindo-se o dia 08 (data da apuração das às eleições para Presidente da República; Governadores do Estado, Senadores; Deputados Federais e Deputados Estaduais).**

Justificativa

É que nos termos do artigo 104 do RI, serão realizadas somente 4 sessões ordinárias, mensalmente, não se realizando a quinta quando o mês possuir cinco segundas-feiras.

As alterações introduzidas pelas Resoluções nos. 52/11 e 56/11 prevê a possibilidade de alteração, através de requerimento subscrito por no mínimo 2/3 dos Vereadores e aprovado pelo Plenário.

Pois bem, o calendário do mês de outubro do corrente ano prevê cinco segundas-feiras, ou seja, dia 01/10, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Assim sendo e considerando que o dia 08/10 (segunda-feira), trata-se de dia subsequente as eleições e dia fixado pela Justiça Eleitoral para início da apuração, temos que contraproducente realizar sessão no dia 03, em face do pleito eleitoral, já que todas as atenções estão voltadas para tal fato.

Ademais, nenhum prejuízo causará a não realização de sessão no dia 03, pois que serão realizadas, nos termos Regimentais, 4 sessões ordinárias, **a primeira no dia 01, a segunda no dia 15, a terceira no dia 22 e quarta no dia 29**, cumprindo, dessa forma, o artigo 104 do RI.

Por fim, o presente requerimento, para sua deliberação deverá ser subscrito por no mínimo 2/3 dos vereadores e devidamente aprovado pelo Plenário até 8 dias antes da data que se presente alterar, necessitando, por disposição legal, dar ampla divulgação da alteração aprovada.

Sala das Sessões, 24 de setembro
de 2018.


Hélio Alves Ribeiro
Presidente da CM






